SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2020

21 de julho de 2020, em Brasília - DF

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Carlos de Laet Simões Oliveira Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)
Apoio Jurídico	João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

3.1 - Referência: 06744/2019
Interessado: Comissão Eleitoral Federal
Assunto: Atuação da Procuradoria Jurídica do Confea frente à propositura de flexibilização da data das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 ao Juízo da 17ª Vara Federal Cível da SJDF.

Conclusão: Deliberação CEF nº 145/2020 (0356442) - Propõe ao Plenário do Confea a alteração da data das Eleições para o dia 1º de julho de 2020, após decisão judicial que determinou a suspensão da eleições que estavam agendadas para o dia 3 de junho de 2020.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Pauta de referência: 356603

Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 23/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho**, **Coordenador(a)**, em 25/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 29/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413952** e o código CRC **7EF8E048**.

Referência: Processo nº CF-00618/2020 SEI nº 0413952